

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA**

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO ENFAM N.198 DE 05 DE AGOSTO DE  
2015.**

Credencia curso promovido pela Escola  
Judiciária Eleitoral Ministro Sálvio de  
Figueiredo Teixeira.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE  
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO  
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA - ENFAM**, usando de suas atribuições e  
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o  
curso Ciclo Regional de Debates/Práticas Administrativas e Jurisdicionais, com carga  
horária total de 8 (oito) horas-aula, realizado pela Escola Judiciária Eleitoral Ministro  
Sálvio de Figueiredo Teixeira, nos termos do Processo n. 2015179 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA